

MILTON LUIZ DA SILVA
ADVOGADO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA MM. 4ª
VARA CÍVEL DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO/SP.

PROCESSO Nº.0055505-39 .2001.8.26.0002.

CONJUNTO RESIDENCIAL PEDRAS

RARAS, nos autos do processo em epígrafe, que move contra **CARLOS ALBERTO ELIAS DINIZ E OUTROS**, por seu advogado, vem, com o devido respeito à presença de Vossa Excelência, acatando a determinação de Fls. 1567/1569 dos autos, requerer a juntada da planilha atualizada até 29/02/2024 e o demonstrativo do débito no montante de **R\$ 3.284.884,22.** (Três Milhões, Duzentos e Oitenta e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos), conforme planilha e demonstrativo abaixo.

DEMONSTRATIVO.

Vr. Principal	Índice 11/2000	Índice 02/2024 -	Valor. Corrigido.
R\$ 176.049,96 -	22,21554=	X 93.699639 =	R\$ 742.535,08.
Juros de Mora 240%			R\$ 2.071.672,87.
Honorários Advocatícios	Sucumbência 15%		R\$ 422.131,19.
Custas Execução.			<u>R\$ 48.545,08.</u>
TOTAL			<u>R\$ 3.284.884,22.</u>

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

São Paulo, 11 de março 2.024.

MILTON LUIZ DA SILVA
OAB/SP 104.095.

Correção Monetária

Valores atualizados até 29/02/2024 utilizando TJ/SP: Débitos Judiciais

Valor Orig.	valor em 01/11/2000		176.049,96
Corr.Mon.	de 01/11/2000 a 29/02/2024: TJ/SP: Débitos Judiciais	R\$ 176.049,96 : 22.21554 x 93.699639	742.535,08
Juros M.	de 01/11/2000 a 29/02/2024: 1,00% simples (mensal)	R\$ 742.535,08 x 279,00%	2.071.672,87
Subtotal			2.814.207,95

Resumo

	Valores	Custas	Total
Valores atualizados	742.535,08	0,00	742.535,08
Juros moratórios	2.071.672,87	0,00	2.071.672,87
Honorários de sucumbência (15,00%)	-	-	422.131,19
Total	2.814.207,95	0,00	3.236.339,14